

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 430/2014 de 23 de Abril de 2014

Nos termos da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro, que transfere para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) as competências e responsabilidades financeiras, referentes às Corporações de Bombeiros da Região, determino a atribuição às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a seguir indicadas, do montante a que se refere o ponto 19 daquela Resolução (seguros), a processar pelo orçamento do SRPCBA, pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos:

AHBV de Ribeira Grande	1 031,31 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 613,41 €
AHBV da Praia da Vitória	3 767,65 €
AHBV Calheta S. Jorge	2 601,56 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 189,50 €
AHBV da Povoação	1 058,93 €
AHBV das Lajes do Pico	899,89 €
TOTAL	12 162,25 €

21 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.